

Proposta inicial de solicitação do EFSB 2.0 pela equipe

I. INTRODUÇÃO

Em novembro de 2024, a governadora Maura Healey sancionou a lei “Uma lei de promoção de uma rede de energia limpa, promovendo a equidade e protegendo os contribuintes”¹ (“Lei Climática de 2024”). Um dos principais focos da Lei Climática de 2024 é reformular o processo de implantação e licenciamento de “instalações de infraestrutura de energia limpa” (ou “CEIF”) para ajudar a atingir as ambiciosas metas climáticas e de energia limpa do estado. As principais disposições da Lei Climática de 2024 melhorarão a velocidade e a eficiência da implantação e do licenciamento de CEIFs em nível estadual e local, além de garantir que as comunidades e outras partes interessadas tenham oportunidades significativas de engajamento e contribuição na pré-apresentação de solicitações e nos processos de análise

A Lei Climática de 2024 redefine as funções e responsabilidades das agências de análise em nível estadual, regional e local, incluindo o Conselho de Implantação de Instalações de Energia de Massachusetts (“EFSB” ou “Conselho de Implantação”), que há muito tempo exerce autoridade para a implantação e licenciamento de instalações de energia no estado de Massachusetts.² Especificamente, a Lei Climática de 2024 cria um novo processo de licença³ consolidado pelo qual o EFSB emitiria todas as aprovações locais, regionais e estaduais necessárias para instalações de infraestrutura de energia limpa de grande porte (large clean energy infrastructure facilities - LCEIF) e, em determinadas circunstâncias, licenças estaduais e/ou locais consolidadas para instalações de infraestrutura de energia limpa de pequeno porte (small clean energy infrastructure facilities - SCEIF).⁴ O foco desta Proposta Inicial está na

¹ St. 2024, c. 239.

² O Conselho de Implantação de Instalações de Energia, antecessor do atual Conselho de Implantação, foi criado em 1973. St. 1973, c. 1232.

³ A Lei Climática de 2024 define uma “licença consolidada” como uma licença emitida pelo Conselho de Implantação para uma instalação de infraestrutura de energia limpa de grande porte que inclui todas as licenças municipais, regionais e estaduais que a instalação de infraestrutura de energia limpa de grande porte precisaria obter individualmente, com exceção de algumas licenças federais que são delegadas a agências estaduais específicas, conforme determinado pelo Conselho de Implantação. Dependendo do tipo de solicitação apresentada, uma licença consolidada emitida pelo Conselho de Implantação para uma SCEIF pode incluir licenças estaduais consolidadas e/ou licenças locais/regionais consolidadas.

⁴ A G.L. c. 164 § 69U permite que os proponentes de Instalações de Infraestrutura de Transmissão e Distribuição Limpa de Pequeno Porte (“SCT&D”) optem por buscar uma licença consolidada do EFSB que inclua todas as licenças estaduais, locais e regionais necessárias. A Seção 69V permite que os proponentes de instalações de geração de energia limpa de pequeno porte (“SCEG”) e de armazenamento de energia limpa de pequeno porte (“SCES”) optem por buscar uma licença estadual consolidada do EFSB

diretiva da Lei Climática de 2024 de que o EFSB desenvolva uma “solicitação padrão comum” para vários tipos de CEIF que o Conselho de Implantação analisaria e autorizaria sob sua autoridade revisada. A Lei Climática de 2024 exige que o Conselho de Implantação desenvolva e promulgue regulamentos e orientações para implementar os requisitos de solicitação até 1º de março de 2026. A solicitação padrão comum atenderá aos seguintes objetivos: garantir que o EFSB cumpra sua exigência legal de desenvolver uma solicitação padrão; garantir que o EFSB tenha informações suficientes para fazer sua determinação de completude e cumprir seus prazos legais para proferir uma decisão; garantir que o EFSB tenha informações suficientes para fazer suas constatações legais (na Seção 69H); e oferecer transparência às partes interessadas.

Esta Proposta Inicial da Equipe contém várias abordagens sobre como o Conselho de Implantação pode estruturar seus requisitos de solicitação. O objetivo da Proposta Inicial é solicitar a opinião das partes interessadas antes que o Conselho de Implantação inicie o processo formal de desenvolvimento da regulamentação no final deste ano. A Proposta Inicial apresenta o contexto legal e regulatório para o desenvolvimento de tais solicitações, opções e considerações e, por último, perguntas para a contribuição das partes interessadas, a fim de ajudar a embasar esse processo.

II. CONTEXTO DA PROPOSTA INICIAL

A. Requisitos legislativos da Lei Climática de 2024

A Lei Climática de 2024 exige que o EFSB estabeleça uma “solicitação padrão comum” a ser usada quando os requerentes de LCEIF apresentarem uma solicitação ao Conselho de Implantação (G.L. c. 164, § 69T(b)(ii)).^{5,6} O Departamento de Recursos Energéticos de Massachusetts (Massachusetts Department of Energy Resources - DOER) tem responsabilidades semelhantes no estabelecimento de uma “solicitação padrão comum” para SCEIFs, embora a função do DOER não inclua o julgamento de tais solicitações. G.L. c. 25A, § 21(d)). A Lei

que inclua todas as licenças estaduais necessárias. A Seção 69W permite que os municípios optem por encaminhar uma solicitação de licença local consolidada para uma SCEIF ao Diretor do EFSB para julgamento “de novo”, que é a análise do Diretor do EFSB de uma solicitação de licença local consolidada inicialmente apresentada aos funcionários locais de licenciamento.

⁵ St. 2024, c. 239, § 74. O DOER é obrigado a promulgar regulamentos para implementar o licenciamento local consolidado, incluindo uma “solicitação padrão comum” para SCEIFs. G.L. c. 25A, § 21(d). A Lei Climática de 2024 não aborda explicitamente a relação entre as respectivas solicitações do EFSB e do DOER. Como as SCEIFs podem ser submetidas à análise do EFSB por meio de várias vias de solicitação de licença, qualquer divergência entre as solicitações do EFSB e do DOER poderia impedir a análise eficiente de SCEIFs pelo EFSB. Portanto, o EFSB e o DOER estão coordenando estreitamente as solicitações relativas a SCEIFs.

⁶ A exigência de que o Conselho de Implantação crie uma solicitação padrão comum se aplica a LCEIFs, e não a instalações legadas nos termos da G.L. c. 164, §§ 69J e 69J¼.

Climática de 2024 também descreve os seguintes critérios de solicitação para solicitações de LCEIF e SCEIF:

As solicitações de instalações de Transmissão e Distribuição Limpa de Grande Porte (“LCT&D”) devem incluir:

- (i) uma descrição do local da instalação de LCT&D e das áreas adjacentes;
- (ii) uma análise da necessidade da instalação de LCT&D, dentro ou fora do estado, ou dentro e fora do estado, incluindo uma descrição dos benefícios energéticos;
- (iii) uma descrição das alternativas à instalação de LCT&D, incluindo alternativas de implantação e projeto para evitar ou minimizar ou, se não for possível evitar ou minimizar os impactos, mitigar os impactos;
- (iv) uma descrição dos impactos ambientais da instalação de infraestrutura de LCT&D, incluindo tanto os ônus ambientais (como aumento de ruído ou remoção de árvores) quanto os benefícios (como “caminhos recreativos de uso compartilhado ou acesso à natureza”);
- (v) comprovação de que todos os requisitos de consulta pré-apresentação e engajamento comunitário estabelecidos pelo Conselho de Implantação foram cumpridos e, caso contrário, uma demonstração de justa causa para uma isenção dos requisitos que não puderam ser cumpridos pelo requerente; e
- (vi) uma análise de impacto cumulativo.

St. 2024, c. 239, § 74.

As solicitações de instalações de Geração de Energia Limpa de Grande Porte (“LCEG”) ou de Sistema de Armazenamento de Energia Limpa de Grande Porte (“LCES”) devem incluir todos os requisitos acima para LCT&D, *exceto* o item § 69T(c)(ii) (não há exigência de demonstração de “necessidade”); e para o item § 69T(c)(iii), (não há exigência de descrição de alternativas de projeto).⁷ G.L. c. 164, § 69T(d)(ii), (iii). Embora as instalações de LCEG não sejam obrigadas a demonstrar a necessidade do projeto, as solicitações de LCEG e LCES devem incluir “uma descrição dos benefícios energéticos” do projeto. G.L. c. 164, § 69T(d)(i).

Instalações de Infraestrutura de Energia Limpa de Pequeno Porte. Se os proponentes de SCEIF optarem por buscar licenças estaduais e/ou locais consolidadas do Conselho de Implantação, o Conselho de Implantação exigirá que eles preencham uma solicitação padrão comum. Ver St. 2024, c. 239, § 74. Nesses casos, a Lei Climática de 2024 orienta o Conselho de Implantação a usar a mesma solicitação exigida para as formas correspondentes de LCEIFs. Além disso, a Lei Climática de 2024 permite que os municípios encaminhem solicitações de licenças locais consolidadas ao EFSB para um julgamento *de novo* pelo Diretor do EFSB, que se

⁷ As solicitações de LCEG/LCES exigem uma descrição do processo de seleção do local do projeto e da análise de alternativas usadas na escolha do local do projeto proposto para evitar, minimizar e mitigar impactos. G.L. c. 164, § 69T(d)(iii).

basearia nas mesmas solicitações de licenças locais consolidadas apresentadas ao governo local. G.L. c. 164, § 69W(a).

Isenções de zoneamento: As Seções 37 e 91 da Lei Climática de 2024 transferem a autoridade de isenção de zoneamento do Departamento de Serviços Públicos (“DPU”) para o Conselho de Implantação. G.L. c. 40A, § 3, e St. 1956, c. 665, § 6 (para zoneamento da cidade de Boston). A transferência da autoridade de isenção de zoneamento do Capítulo 40A ocorreu em 18 de fevereiro de 2025; a autoridade de isenção de zoneamento de Boston será transferida em 1º de março de 2026. St. 2024, c. 239, §§ 37, 91, 139. Essa autoridade de isenção de zoneamento se aplica a projetos de energia que atendem a critérios estabelecidos e pode ser solicitada de forma independente ou em conjunto com outras autoridades de licença do EFSB. Em geral, o escopo da análise do Conselho de Implantação para isenções de zoneamento é amplo e semelhante ao de suas aprovações para construção. Uma solicitação de isenção de zoneamento também pode ser exigida simultaneamente com uma licença consolidada, o que pode exigir que o proponente apresente informações adicionais com a solicitação.

B. Outras características importantes de uma solicitação

A solicitação precisa definir claramente as informações necessárias para que os requerentes saibam o que é esperado para obter uma determinação de completude. A Lei Climática de 2024 exige que o Conselho de Implantação determine se uma solicitação de CEIF está completa em até 30 dias após o recebimento da solicitação. Se uma solicitação for considerada incompleta, o requerente terá 30 dias para corrigir as deficiências identificadas pelo Conselho antes que a solicitação seja rejeitada. O Conselho poderá conceder prorrogações de prazo para corrigir deficiências se o requerente puder demonstrar circunstâncias atenuantes (LCEIF § 69T(f); SCT&D § 69U(b); SCEG e SCES § 69V(b)). Os prazos obrigatórios estabelecidos na Lei Climática de 2024 para uma decisão final do Conselho de Implantação começam quando se determina que uma solicitação está completa.

Um dos principais objetivos da Lei Climática de 2024, acelerar a implantação e o licenciamento, não será alcançado se os proponentes não tiverem certeza do que é esperado na solicitação e se forem necessárias medidas corretivas para obter uma determinação de completude (consulte a Seção III(F) abaixo). A descrição da Lei Climática de 2024 de uma “solicitação padrão comum” pode parecer sugerir o desenvolvimento de uma solicitação semelhante a um formulário. No entanto, dada a complexidade e os fatores específicos de cada caso, muitas vezes envolvidos na implantação e no licenciamento de instalações de energia, o uso de solicitações predefinidas semelhantes a formulários não é comum entre entidades de implantação em outros estados pesquisados pela equipe do EFSB. Em vez disso, outros estados com funções semelhantes de “licenciamento consolidado” tendem a usar formatos de apresentação de solicitação mais gerais que normalmente incluem os seguintes elementos:

- Tópicos predefinidos, nomenclatura padrão, uma sequência estruturada dos tópicos necessários e documentação de apoio, além de instruções detalhadas de apresentação de solicitação;
- Padrões e requisitos aplicáveis, especificados por tecnologia/tamanho da instalação;

- Visões gerais, resumos e narrativas exigidos do projeto que expliquem o conteúdo da solicitação em linguagem simples que possa ser facilmente compreendida por todos os membros do público em geral e outras partes interessadas que não estejam familiarizadas com o conteúdo da solicitação; e
- Documentação de apoio necessária.

C. Colaboração com outras agências de licenciamento estaduais e locais em solicitações do EFSB

Os membros do Conselho de Implantação garantem que vários pontos de vista sejam considerados em suas deliberações e decisões. Os membros do Conselho de Implantação no “EFSB 1.0” (o Conselho de Implantação anterior às revisões da Lei Climática de 2024) incluem membros de cinco agências estaduais e três membros públicos. Os membros do Conselho de Implantação no âmbito do “EFSB 2.0” (o Conselho de Implantação revisado resultante da Lei Climática de 2024) incluem representantes de sete agências estaduais, além de quatro membros públicos. G.L. c. 164, § 69H. Dois dos novos membros públicos que estão sendo adicionados ao Conselho de Implantação no EFSB 2.0 — representantes da Massachusetts Municipal Association (“MMA”) e da Massachusetts Association of Regional Planning Agencies (“MARPA”) — trazem para o Conselho conhecimentos e perspectivas de licenciamento municipal e regional.⁸

Além das perspectivas diversificadas refletidas no quadro de membros de várias agências do Conselho de Implantação e em seus membros públicos, a equipe do Conselho de Implantação trabalha em colaboração com muitas outras agências. Por exemplo, a equipe do Conselho de Implantação e o DPU possuem uma estreita ligação desde que a equipe do Conselho de Implantação foi transferida administrativamente para o DPU em 1992 e estabelecida como a “Divisão de Implantação do DPU”. A equipe do Conselho de Implantação também trabalha em estreita colaboração com o departamento da Lei de Política Ambiental de Massachusetts (Massachusetts Environmental Policy Act - MEPA), que lida com assuntos ambientais semelhantes e com muitos dos mesmos projetos de energia.⁹ A equipe do Conselho de Implantação também consulta muitas outras agências estaduais e locais, conforme necessário.

Ao desenvolver regulamentos para o EFSB 2.0, a Lei Climática de 2024 exige especificamente que o Conselho de Implantação consulte: o DPU; o MEPA; o DOER; o Departamento de Proteção Ambiental de Massachusetts (“MassDEP”); o Departamento de Pesca e Caça de Massachusetts (“DFG”); o Departamento de Conservação e Recreação; o

⁸ A Lei Climática de 2024 também estabelece outro novo membro público do Conselho de Implantação que tenha “experiência em questões de justiça ambiental ou soberania indígena”. G.L. c. 164, § 69H.

⁹ St. 2024, c. 239, § 62, afirma que nem o Conselho de Implantação nem o proponente do projeto estão sujeitos aos requisitos do MEPA (nos termos da G.L. c. 30, §§ 61 a 62L, inclusive) para projetos de CEIF. Entretanto, St. 2024, c. 239, § 74, especifica uma função para o MEPA em consultas pré-apresentação que se aplica tanto a requerentes de LCEIF quanto de SCEIF. G.L. c. 164, §§ 69T(b); 69U(b); 69V(b).

Departamento de Recursos Agrícolas de Massachusetts (“MDAR”); o Departamento de Transporte de Massachusetts (“MassDOT”); a Secretaria Executiva de Segurança Pública (“EOPSS”) e todas as outras agências, autoridades e departamentos cuja aprovação, ordem, ordem de condições, autorização, licença, certidão ou permissão de qualquer forma seja necessária antes ou para a construção de uma SCEIF, ou LCEIF, ou outro tipo de instalação que seja jurisdicional ao EFSB. St. 2024, c. 239, § 132.

D. Visão geral das práticas existentes de solicitação do Conselho de Implantação

Os requisitos gerais de apresentação de pedidos de construção de instalações jurisdicionais atuais são identificados na G.L. c. 164, §§ 69J e 69J¼.¹⁰ Os proponentes de projetos que buscam a aprovação do Conselho de Implantação para instalações jurisdicionais prepararam e enviaram uma variedade de materiais ao Conselho de Implantação em suas solicitações iniciais que, em grande parte, se baseiam em precedentes de casos para abordar as amplas categorias exigidas pelo estatuto. As solicitações iniciais incluem uma “petição”, que apresenta um resumo do projeto proposto, disposições legais e regulatórias aplicáveis à análise pelo Conselho de Implantação do projeto proposto, uma visão geral das principais evidências oferecidas em apoio ao projeto proposto e a base da recomendação do requerente para a aprovação do projeto proposto pelo Conselho de Implantação.

Complementando a petição, há uma ou mais compilações de informações e análises (“Análise do Projeto”) que fornecem uma visão geral de alto nível e dados e informações detalhados que são exigidos por lei na análise do Conselho de Implantação, além de outros tópicos que evoluíram ao longo do tempo como uma questão de precedente jurisprudencial.¹¹ A documentação adicional incluída na Análise do Projeto pode fornecer dados de apoio, como mapas detalhados, estudos técnicos e científicos sobre vários tópicos, renderizações do projeto e outras informações de impacto visual; dados financeiros; resumos de reuniões de partes interessadas e de agências de licenciamento; portarias de zoneamento; e outros materiais que o peticionário possa fornecer para embasar o processo de análise.

Conforme sua autoridade de longa data de Certificação de Impacto Ambiental e Interesse Público (“Certidão”), o Conselho de Implantação está autorizado a emitir um composto de todas

¹⁰ A petição para a construção de uma instalação deverá incluir, na forma e nos detalhes que o conselho determinar periodicamente, as seguintes informações: (1) uma descrição da instalação, do local e das áreas adjacentes; (2) uma análise da necessidade da instalação, seja dentro ou fora do estado, ou dentro e fora dele; (3) uma descrição das alternativas à instalação, como outros métodos de transmissão ou armazenamento de energia, outros locais, outras fontes de energia elétrica ou gás, ou uma redução dos requisitos por meio do gerenciamento de carga; e (4) uma descrição dos impactos ambientais da instalação. G.L. c. 164, § 69J. Ver também G.L. c. 164, § 69J¼.

¹¹ Os tópicos de análise de projetos normalmente incluem: (1) visão geral do projeto; (2) necessidade do projeto; (3) alternativas do projeto; (4) seleção da rota/local; (5) métodos de construção; (6) impactos do projeto; (7) custo; (8) análise ambiental e de confiabilidade das rotas/locais propostos e alternativos; e (9) consistência com as políticas energéticas e ambientais do estado.

as licenças e aprovações estaduais e locais necessárias para construir e operar um projeto — que é o equivalente funcional da recém-criada licença consolidada.¹² No entanto, diferentemente da recém-criada licença consolidada no EFSB 2.0, a emissão de uma Certidão requer uma decisão final anterior do Conselho que conceda uma “aprovação de construção”. Os regulamentos do Conselho de Implantação exigem que uma solicitação de Certidão inclua, entre outros: (1) uma previsão de longo prazo que documente a necessidade da instalação; (2) diversos mapas; (3) plantas da instalação; (4) fotografias do local e renderizações da instalação; (5) uma lista completa de todas as licenças, autorizações e outras aprovações regulatórias exigidas e obtidas; (6) outras informações que o requerente considerar relevantes. 980 CMR 6.03(3).¹³

A implementação do requisito da Lei Climática de 2024 para o desenvolvimento de uma “solicitação padrão comum” para futuras apresentações de solicitações do EFSB deve ajudar a resolver as seguintes deficiências da abordagem atual do EFSB:

- As apresentações de solicitações nem sempre seguem a mesma estrutura e organização, o que dificulta que o Conselho de Implantação e outras partes encontrem facilmente materiais de interesse. A ausência de qualquer formato padrão pode dificultar a localização até mesmo de detalhes descritivos básicos sobre o projeto;
- As solicitações geralmente não fornecem documentação de apoio suficiente, o que muitas vezes leva a consultas rotineiras do Conselho de Implantação sobre as informações e pode atrasar o processo;
- Os métodos usados pelos peticionários para analisar vários impactos carecem de fontes de dados, métodos computacionais, modelos e suposições consistentes;
- As expectativas de informação do Conselho de Implantação baseadas em precedentes, que não estejam explicitamente previstas em regulamentos ou orientações, podem não ser observadas de forma consistente pelos requerentes; e
- As lacunas de informações que poderiam ter sido evitadas com uma abordagem mais sistemática podem atrasar os processos com consultas adicionais do Conselho de Implantação.

¹² O Conselho de Implantação mantém sua autoridade de Certificação para projetos que não são CEIFs (por exemplo, instalações de armazenamento de gás e gasodutos, instalações de geração de combustível fóssil etc.) nos termos da Lei Climática de 2024. No caso de CEIFs, a licença consolidada da Lei Climática de 2024 substitui efetivamente a Certidão do Conselho de Implantação como meio de conceder todas as licenças estaduais, regionais e locais necessárias para CEIFs.

¹³ Alguns componentes da solicitação de Certidão especificados em 980 CMR 6.03(3) (como previsões de longo prazo) não são mais utilizados pelo EFSB e, portanto, não são exigidos dos requerentes.

III. PROPOSTA INICIAL DE SOLICITAÇÃO

A. Tipo de solicitação: Modelo de Agregação vs. Modelo Criado para Fins Específicos

As solicitações de apoio ao EFSB 2.0 devem atender às necessidades de informação do EFSB, das agências locais, regionais e estaduais de licenciamento, das comunidades anfitriãs e de outras partes interessadas.¹⁴ Conforme indicado acima, as solicitações de CEIFs devem conter as informações necessárias para a análise de cada agência de licenciamento local, regional e estadual que normalmente tem jurisdição, para que elas possam fornecer uma declaração das condições de licença recomendadas e outros comentários ao EFSB. Para cumprir seus requisitos legais, o EFSB também exige tipos específicos de informações que nem sempre estão dentro do escopo de outros programas de licenciamento. As informações necessárias em uma solicitação do EFSB 2.0 serão paralelas à expansão da autoridade de análise do Conselho de Implantação, o que significará apresentações de solicitações do EFSB ainda mais abrangentes do que as vistas no passado.

A equipe do EFSB analisou os requisitos de apresentação de solicitações de vários estados com obrigações comparáveis de implantação e licenciamento de instalações de energia (por exemplo, Michigan, Nova Hampshire, Nova York, Oregon, Rhode Island). Em termos gerais, parece haver duas abordagens principais de estruturação dos pedidos de instalações de energia para solicitar as informações necessárias: (1) a abordagem de “agregação de solicitações existentes”; e (2) a abordagem de “solicitação criada para fins específicos”, que são descritas abaixo como possíveis opções, adaptadas às necessidades do EFSB 2.0.

1. Agregação de solicitações existentes (“Modelo de Agregação”)

De acordo com o Modelo de Agregação, uma solicitação de CEIF consistiria em duas seções: (1) uma “seção de escopo amplo” que reflita o tipo de informação tradicionalmente contida nas apresentações do MEPA e nas solicitações iniciais do EFSB; e (2) uma seção de “todos os outros requisitos”, incluindo solicitações de licenças e apresentações de documentos que seriam exigidas pelas agências estaduais, regionais e locais na ausência de licenciamento consolidado pelo EFSB. Alguns aprimoramentos seriam feitos em ambas as seções da solicitação agregada, como a eliminação de informações redundantes e a resolução de disposições, métodos e padrões conflitantes que possam existir entre vários programas de licenciamento estaduais, regionais e locais. Alguns exemplos do Modelo de Agregação são: o processo de Certificação do EFSB existente, a licença consolidada emitida pelo Conselho de Implantação de Instalações de Energia de Rhode Island e as certidões do Comitê de Avaliação de Locais de Nova Hampshire.

(a.) A seção de escopo amplo abrangeria tópicos tradicionalmente incluídos em uma solicitação do EFSB (por exemplo, descrição do projeto, necessidade, abordagem do projeto, seleção do local, impactos ambientais, custo), bem como novos requisitos da Lei Climática de

¹⁴ O Conselho de Implantação ressalta que a Lei Climática de 2024 não revogou a lei substantiva de licenciamento existente, por exemplo, o Capítulo 91. As solicitações de licença ainda devem atender a essas leis. O Conselho de Implantação também determinará se o projeto como um todo cumpre suas obrigações legais previstas na G.L. c. 164, § 69H.

2024 (por exemplo, engajamento comunitário pré-apresentação, análise de impactos cumulativos e análise de adequação do local). Novos regulamentos e documentos de orientação do EFSB trariam mais clareza e instruções sobre a forma e o conteúdo exigido da seção de escopo amplo para alcançar mais consistência, atender aos padrões e expectativas regulatórias e possibilitar determinações de completude rápidas e eficientes. Entretanto, a orientação não seria tão rígida ou “prescritiva” a ponto de impedir a flexibilidade do requerente de apresentar materiais em apoio à sua proposta.

(b.) Na seção “todos os outros requisitos”, os requerentes precisariam primeiro identificar todas as licenças, aprovações e autorizações exigidas pelas agências locais, regionais e estaduais que teriam jurisdição sobre o projeto na ausência da autoridade de licença consolidada do EFSB necessária para construir e operar um projeto. O requerente compilaria e enviaria sistematicamente as informações, as narrativas, os dados, os mapas, as especificações e os formulários de solicitação exigidos por cada agência de licenciamento estadual, regional ou local. Os novos regulamentos e orientações do EFSB orientariam os solicitantes a fornecer um pacote completo de solicitação para cada licença na forma normalmente exigida pela autoridade avaliadora. A orientação do EFSB incentivaria os requerentes a fazer referência cruzada aos requisitos de informações redundantes na solicitação e propor qualquer sugestão de resolução de requisitos conflitantes entre os vários programas de licenciamento, incluindo conflitos com disposições de zoneamento.

2. Nova Solicitação Padrão (“Modelo Criado para Fins Específicos”)

De acordo com o “Modelo Criado para Fins Específicos”, o EFSB criaria uma solicitação padrão para atender a uma série de necessidades de informações de agências e programas estaduais, regionais e locais que teriam jurisdição de implantação e licenciamento sobre projetos de CEIF.¹⁵ O objetivo do Modelo Criado para Fins Específicos seria fornecer um conjunto único, integrado e abrangente de requisitos de apresentação de solicitações de CEIF, nos termos dos regulamentos e orientações do EFSB 2.0, o que evitaria a necessidade de apresentar cada solicitação de licença exigida de outra forma (conforme descrito no Modelo de Agregação). O modelo Criado para Fins Específicos também incluiria as informações de escopo amplo descritas acima.

3. Considerações na escolha do modelo de solicitação

A escolha do modelo de solicitação é uma das questões fundamentais enfrentadas pelo Conselho de Implantação no processo de regulamentação para implementar a Lei Climática de 2024. Os prós e contras das duas abordagens para estruturar os requisitos de apresentação de solicitações são discutidos a seguir. Em geral, a equipe do Conselho de Implantação é favorável

¹⁵ A [Versão Preliminar de Regulamentos para Instalações de Transmissão de Grande Porte](#) recentemente proposta pelo Departamento de Implantação de Energia Renovável e Transmissão Elétrica de Nova York fornece um exemplo de uma abordagem “para fins específicos” que cria um conjunto único de requisitos de solicitação. Embora a Comissão de Serviços Públicos de Wisconsin não emita uma aprovação consolidada para instalações de energia elegíveis, ela é outro exemplo da abordagem “para fins específicos” para [requisitos de solicitação](#), diferenciada por tipo de instalação.

ao Modelo de Agregação em relação ao Modelo Criado para Fins Específicos, devido à sua capacidade de: (1) alavancar a experiência dos programas/agências de licenciamento existentes; (2) fornecer os dados e informações necessários do projeto em um formato familiar para ajudar a facilitar a análise da solicitação por outras agências e a apresentação de condições preliminares de licenciamento; e (3) considerar as mudanças contínuas em outras políticas e requisitos de programas de licenciamento estaduais e locais sem atraso regulamentar. Do ponto de vista administrativo, o Modelo de Agregação também será mais simples de desenvolver e implementar e, portanto, oferece maior garantia de que os prazos legislativos para o novo programa de implantação e licenciamento serão cumpridos. A Proposta Inicial da Equipe é utilizar o Modelo de Agregação a partir de 2026 e considerar, ao longo do tempo, a possibilidade de mudar para um Modelo Criado para Fins Específicos.

Uma desvantagem potencialmente significativa do Modelo Criado para Fins Específicos deriva do produto final que o Conselho de Implantação deve produzir, uma licença consolidada, que é definida como “um conjunto de todas as licenças, aprovações ou autorizações individuais que seriam necessárias”. Este texto, que segue as disposições da autoridade de Certificação existente do Conselho, exige aprovações ou licenças individuais em vez daquelas normalmente emitidas por outras agências estaduais e locais com jurisdição. A inclusão de aprovações individuais em uma Certidão (ou em uma licença consolidada no futuro) também facilita a aplicação de tais disposições pelas agências que normalmente têm jurisdição sobre essas questões.¹⁶ Uma solicitação para fins específicos pode se mostrar ineficiente, pois separa as informações coletadas dos próprios documentos do programa de licenciamento subjacente, apenas para reconstituir uma aprovação muito semelhante às licenças existentes de tais agências na licença consolidada do Conselho.

Tabela 1: Prós e contras dos modelos para estruturação de requisitos de solicitação

Modelo	Prós	Contras
Modelo de Agregação	As solicitações de licenças existentes já coletam as informações necessárias para análise e aprovação; exigir que os requerentes incluam os formatos de solicitação existentes para licenças estaduais e locais, caso necessário, ajudaria outras agências a analisar a completude e fornecer condições preliminares de licenciamento. Mesmo com a eliminação de informações redundantes, a curva de aprendizagem dos requerentes do projeto poderia ser menor.	- Necessidade de fornecer instruções específicas para minimizar a duplicação de informações exigidas em várias solicitações de licenças. - O EFSB 2.0 pode precisar resolver requisitos conflitantes entre as várias solicitações de licenças. - Os requerentes podem considerar oneroso o processo de fornecer todas as solicitações de licenças exigidas no formato exigido pela autoridade de análise típica.

¹⁶ A lei devolve a aplicação das condições da licenciamento às agências de licenciamento. St. 2024, c. 239, § 74.

Modelo	Prós	Contras
	- Depende de regras, regulamentos e programas de licenciamento estaduais e locais pré-existentes. - Garante que os requisitos de solicitação de CEIF permaneçam atualizados enquanto outros requisitos de licenças estaduais e locais evoluem. - Pode ajudar a evitar determinações de que uma solicitação consolidada não está “completa”. - Criação administrativamente eficiente em comparação com uma “Solicitação Criada para Fins Específicos”.	
Modelo Criado para Fins Específicos	- Cria um conjunto único de requisitos de solicitação de CEIF destinado a coletar todas as informações necessárias para atender aos requisitos legais de todas as licenças individuais abrangidas pela aprovação consolidada do EFSB. - Essencialmente, requer a eliminação/minimização de requisitos duplicados e a resolução de possíveis conflitos entre solicitações de licenças estaduais e locais. - Fornece aos requerentes requisitos consistentes.	- Requer uma quantidade significativa de recursos e uma ampla gama de conhecimentos especializados de agências e consultorias para sintetizar dezenas de programas de licenciamento (consulte o Apêndice A), requisitos regulatórios e solicitações em um conjunto uniforme de requisitos de solicitação de CEIF que funcionará para todos os avaliadores; pode comprometer a implementação oportuna dos requisitos da Lei Climática de 2024. - Os avaliadores das agências (e as partes interessadas) podem considerar essa solicitação pouco familiar e menos útil para seus interesses e necessidades específicos do que as solicitações pré-existentes já em uso. Os requerentes de projetos também terão que aprender um novo conjunto de requisitos. - Manter uma solicitação criada para fins específicos atualizada seria um desafio constante à medida que os requisitos das licenças estaduais e locais evoluíssem. - Uma decisão de aprovação exigiria que o Conselho efetivamente desagregasse as informações da solicitação de volta em licenças individuais, dada a definição de uma licença consolidada e a aplicação pelas agências que normalmente têm jurisdição sobre tais assuntos. Isso criaria trabalho adicional e ineficiências.

B. Padrões usados em solicitações do EFSB

Até o momento, os requisitos de solicitação do Conselho de Implantação incluíram relativamente poucos exemplos de padrões de conformidade regulatória específicos e numéricos, que demarcam impactos ambientais “compatíveis” ou outros tipos de impactos.¹⁷ Em vez disso, em suas decisões, o Conselho de Implantação geralmente se baseia em padrões regulatórios estabelecidos por agências federais, estaduais e locais, ou por órgãos normativos reconhecidos. A Lei Climática de 2024 orienta o Conselho de Implantação a estabelecer critérios que regem a implantação e o licenciamento de LCEIF e SCEIF que incluam “um conjunto uniforme de padrões básicos de saúde, segurança, meio ambiente e outros que se aplicam à emissão de uma licença consolidada”. G.L. c. 164, § 69T(b), § 69U(b), § 69V(b).

A Lei Climática de 2024 inclui outras disposições que estabelecerão novos padrões e critérios a serem incorporados ao processo do EFSB 2.0 e às solicitações apresentadas ao Conselho. Por exemplo, a Secretaria Executiva de Energia e Assuntos Ambientais (Executive Office of Energy and Environmental Affairs - EEA) é responsável por desenvolver critérios de adequação do local para avaliar os impactos sociais e ambientais dos locais de projetos de CEIF, o que inclui uma hierarquia de mitigação para evitar, minimizar e mitigar os impactos da implantação das instalações. G.L. c. 164, § 69T(b). Por sua vez, o Conselho de Implantação é obrigado a desenvolver padrões para a aplicação dos critérios de adequação do local. O Departamento de Justiça Ambiental e Equidade da EEA desenvolverá padrões e diretrizes para os requerentes que realizarem análises de impacto cumulativo, com regulamentos a serem promulgados posteriormente pelo Conselho de Implantação aplicando esses padrões e diretrizes. G.L. c. 164, § 69T(b). O DOER é responsável por desenvolver padrões, requisitos e procedimentos relacionados à implantação e ao licenciamento de projetos de SCEIF que, em determinados casos, podem ser submetidos ao Conselho de Implantação para análise adjudicatória. G.L. c. 25A, § 21; G.L. c. 164, § 69W.

Como parte do processo de desenvolvimento da solicitação, o Conselho de Implantação poderia optar por fornecer mais especificidades com relação à saúde, segurança, meio ambiente e outros padrões que se aplicam à emissão de uma licença consolidada. Além disso, as solicitações do Conselho de Implantação poderiam estabelecer diretrizes gerais ou métodos mais detalhados para os requerentes utilizarem na realização de vários tipos de estudos e análises para avaliar os impactos sobre a saúde, a segurança e o meio ambiente. Embora alguns estados pesquisados incorporem essas disposições detalhadas diretamente nas solicitações de implantação e licenciamento, isso aumentaria a complexidade das solicitações do EFSB 2.0.

¹⁷ Existem alguns regulamentos do EFSB que articulam limiares numéricos. Por exemplo, os Padrões de Desempenho Tecnológico estabelecem limites específicos de emissões atmosféricas para instalações de geração fóssil que presumem que o proponente incorporou “características de desempenho ambiental de última geração”. 980 CMR 12.01(1). Os regulamentos do Conselho de Implantação para a implantação de armazenamento de gás natural liquefeito intraestadual também contêm limites numéricos e padrões específicos relacionados a vários parâmetros de segurança para essas instalações. 980 CMR 10.00.

Estamos abertos a comentários sobre se é apropriado utilizar o processo de desenvolvimento de solicitações para que o Conselho de Implantação estabeleça padrões específicos de saúde, segurança, meio ambiente e outros padrões de impacto do projeto, ou se deve limitar-se aos padrões existentes já em uso. Separadamente, também estamos abertos a comentários sobre se o processo de desenvolvimento de solicitações deve estabelecer processos, métodos ou abordagens analíticos específicos para determinar a conformidade de um projeto proposto com os padrões de saúde, segurança, meio ambiente ou outros padrões de impacto do projeto. Em caso afirmativo, esses processos, métodos e abordagens devem ser obrigatórios ou apenas recomendados?

C. Melhorias na Seção “Escopo Amplo” das solicitações do EFSB

O EFSB planeja desenvolver requisitos que detalhem o conteúdo de cada seção de solicitação, incluindo os novos requisitos da Lei Climática de 2024. A seguir, uma lista das principais seções de solicitação, bem como os objetivos iniciais do EFSB na padronização dessas seções:

- **Descrição do projeto, local e área circundante:** O EFSB pretende desenvolver requisitos que padronizem as informações básicas do projeto, o contexto e os fatos que os requerentes fornecem na seção inicial de uma solicitação de CEIF. Isso provavelmente envolverá um formulário padrão, por tipo de CEIF (por exemplo, T&D, geração, armazenamento de energia);
- **Consulta pré-apresentação e engajamento comunitário:** O EFSB e o DPU estão desenvolvendo um conjunto padrão de requisitos de consulta pré-apresentação e engajamento comunitário, conforme exigido pela Lei Climática de 2024. As solicitações de CEIF devem incluir um resumo ou uma breve narrativa sobre a conclusão das atividades de pré-apresentação exigidas. (Consulte Consulta Pré-Apresentação e Proposta Inicial da Equipe para obter informações adicionais);
- **Necessidade do projeto e benefícios energéticos:** No caso de instalações de T&D, o Conselho pretende desenvolver requisitos que façam referência às práticas existentes para demonstrar a necessidade do projeto, estabelecidas por meio de precedentes jurisprudenciais do EFSB. Essas práticas incluem descrever: (1) critérios relevantes de planejamento do sistema de T&D; (2) os métodos usados para avaliar a confiabilidade do sistema (incluindo previsões de carga); e (3) se o sistema elétrico existente atende aos critérios de confiabilidade em condições de pico e emergência durante um período de previsão;
- **Descrição dos benefícios energéticos:** A Lei Climática de 2024 exige que as solicitações de LCEG e LCES incluam uma “descrição dos benefícios energéticos” (consulte G.L. c. 164, § 69T(d)(i)). Os novos requisitos para as solicitações de EFSB detalharão o tipo de informação que o requerente deverá fornecer para documentar os “benefícios energéticos”.
- **Alternativas de projeto:** No caso de instalações de T&D, o Conselho de Implantação pretende desenvolver requisitos de solicitação que se baseiem no precedente do EFSB

para avaliar as alternativas de projeto. Os requisitos propostos do EFSB 2.0 também detalharão a diretiva da Lei Climática de 2024 de que o Conselho de Implantação analise condutores avançados, tecnologias de transmissão avançadas, tecnologias de aprimoramento da rede e alternativas sem fios;

- **Seleção de rotas e de locais:** O Conselho de Implantação aprimorará suas práticas de pontuação quantitativa para o processo de seleção de rotas e locais, codificando as práticas recomendadas em regulamentos e orientações e incorporando alguns elementos novos, como os próximos critérios de adequação do local da EEA e os critérios de análise de impacto cumulativo (“CIA”) que estão sendo desenvolvidos pelo Departamento de Justiça Ambiental e Equidade da EEA (“OEJE”) e pela equipe do EFSB, em consulta com outras agências e escritórios da EEA;
- **Impactos ambientais:** O Conselho de Implantação pretende desenvolver um conjunto padrão de categorias de impacto ambiental para uso em todas as solicitações de CEIF. Os requisitos de solicitação provavelmente diferenciarão o escopo da análise necessária para cada categoria de impacto por tipo de instalação proposta (por exemplo, solar, eólica, armazenamento de energia, transmissão). Essa seção pode incluir padrões e métodos analíticos específicos, conforme descrito acima;
- **Análise de impactos cumulativos:** As solicitações incluirão informações sobre análises de impactos cumulativos para todas as instalações propostas, conforme descrito nos padrões e orientações do OEJE da EEA e nos próximos regulamentos e orientações do Conselho sobre esse tópico;
- **Políticas do estado de Massachusetts:** O Conselho de Implantação pretende desenvolver regulamentos e orientações que reflitam as práticas recomendadas para analisar a conformidade de um projeto com as políticas do estado;
- **Solicitação de isenções de zoneamento:** A Lei Climática de 2024 transfere a autoridade de isenção de zoneamento do DPU para o EFSB e esclarece sua elegibilidade ao definir “empresa de serviço público” de forma ampla para abranger uma série de instalações de energia e proponentes. Os requisitos do EFSB 2.0 abordarão o tipo de informação necessária para solicitações de isenção de zoneamento, sejam elas solicitadas de forma independente ou em conjunto com uma solicitação de licença consolidada. O padrão de análise para isenções de zoneamento é amplo, e as informações exigidas são semelhantes, na maioria dos aspectos, à aprovação atual do Conselho de Implantação para casos de construção;
- **Preparação e apresentação de vídeos de visão geral do projeto:** O EFSB está considerando a inclusão de um requisito para que os requerentes complementem os materiais de solicitação por escrito com um vídeo curto (de 5 a 10 minutos) de visão geral do projeto. A orientação especificaria o tipo pretendido de informações factuais, linguagem neutra, gráficos e outros recursos no vídeo que ajudariam o público interessado a entender o projeto, evitando um tom de “propaganda de marketing” do projeto proposto. Um vídeo ilustrativo de projeto relacionado à solicitação (produzido

pela National Grid) para um projeto de T&D pode ser assistido em <https://shorturl.at/Uj7OI>; e

- **Recursos de acessibilidade:** Em consonância com os objetivos de participação e engajamento público do EFSB, com os regulamentos e as orientações de solicitação, um Plano de Acesso Linguístico abordaria os formatos e as especificações de apresentação de solicitações adequados às necessidades de tradução e interpretação de idiomas e à conformidade com a Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act - ADA). O Conselho de Implantação também está interessado em entender como os formatos e as especificações de solicitação podem alavancar o uso benéfico de ferramentas analíticas baseadas em Inteligência Artificial (“IA”) ou outra tecnologia que promova o engajamento e a participação do público e a eficiência e eficácia geral do processo.

D. Julgamento *de novo* nos termos da G.L. c. 164, § 69W

Conforme indicado acima, a G.L. c. 164, § 69W poderia fazer com que o EFSB 2.0 julgasse casos de instalações de energia que estivessem abaixo dos limites de LCEIF do Conselho de Implantação. O julgamento *de novo* pelo Conselho seguiria os requisitos do DOER para a apresentação de uma solicitação de licença local consolidada às autoridades municipais de licenciamento. No julgamento *de novo*, o Conselho de Implantação preferiria se basear na solicitação de licença local consolidada apresentada anteriormente e não exigir que os proponentes preparassem e apresentassem solicitações adicionais. Para garantir que as informações adequadas sejam incluídas nas solicitações de licenças locais consolidadas, o EFSB trabalhará em estreita colaboração com o DOER.

E. Necessidades de Tecnologia da Informação

As solicitações que abrangem todos os requisitos acima provavelmente seriam volumosas; as solicitações existentes já têm centenas de páginas, com dezenas de anexos complementares. Alguns dos conteúdos das solicitações apresentadas exigiriam mapas de alta resolução, imagens, gráficos, dados de suporte e arquivos de som ou vídeo, entre outros. Dada a escala potencial de tais solicitações apresentadas e o aumento acentuado esperado nas solicitações de CEIF,¹⁸ é imperativo que o sistema de apresentação de solicitações seja favorável ao envio, acesso e uso eletrônicos eficientes e confiáveis pelo Conselho, outras agências de licenciamento e outras partes interessadas.¹⁹ O Departamento atualizará em breve seu sistema eletrônico existente de apresentação de solicitações, mas talvez ainda não tenha todas as

¹⁸ Consulte o relatório do CEISP sobre o aumento esperado na infraestrutura elétrica que precisa ser licenciada para atender às ambiciosas metas climáticas do estado. <https://www.mass.gov/doc/recommendations-to-governor-maura-healey-on-clean-energy-infrastructure-siting-and-permitting-reform/download>.

¹⁹ A Lei Climática de 2024 exige que o EFSB desenvolva e mantenha um Painel, que fornecerá um local para que as partes interessadas localizem informações sobre as solicitações. St. 2024, c. 239, § 8. O painel inicial pode ser encontrado aqui: <https://www.mass.gov/info-details/efsb-permitting-dashboard>.

funcionalidades necessárias para atender às necessidades do EFSB 2.0. Alguns recursos em potencial de apresentação de solicitações que poderiam atender melhor às necessidades de apresentação eletrônica do EFSB 2.0 estão descritos abaixo.

O DPU File Room (<https://eeaonline.eea.state.ma.us/DPU/Fileroom/dockets/bynumber>) é o banco de dados público e o centro de armazenamento de arquivos para os registros do EFSB e do DPU de projetos passados e ativos, organizados em processos. Esses processos podem ser pesquisados por número, setor, data de registro e ordem cronológica, do mais recente para o mais antigo (se registrado nos últimos 20 meses). Uma sala de arquivos aprimorada foi desenvolvida para substituir o atual sistema de sala de arquivos e foi lançada em março de 2025. É importante ressaltar que o novo sistema pode ser pesquisado por palavra-chave e acomoda arquivos individuais maiores (agora, até 300 megabytes). Entretanto, a nova sala de arquivos ainda depende da equipe administrativa das agências para fazer upload manual de todos os envios nos processos e inserir informações em vários campos de identificação no banco de dados.

Observamos diversas outras agências estaduais em Massachusetts e em outros lugares que dependem de requerentes e outras partes interessadas para fazer upload de documentos diretamente em portais de arquivos eletrônicos semelhantes. Essa prática poderia reduzir o tempo que a equipe do EFSB gasta atualmente com o upload manual desses arquivos. No mínimo, o Conselho de Implantação gostaria de revisar o sistema atual de apresentação de solicitações para que os inúmeros comentários públicos nos processos do EFSB sejam enviados diretamente para a sala de arquivos e exijam o mínimo de esforço administrativo. A equipe do EFSB também está interessada em considerar mudanças adicionais, ou possivelmente um sistema totalmente novo, para obter ainda mais funcionalidade e eficiência.

Do ponto de vista de outras agências estaduais e locais que normalmente receberiam solicitações de licenciamento e usariam essas informações para preencher outros sistemas de informação que utilizam, pode haver preocupações específicas sobre a transição para o EFSB 2.0 como entidade que recebe e processa as solicitações. O novo processo de solicitação do EFSB precisará atender as necessidades dessas agências para garantir que elas possam continuar desempenhando funções vitais, como a supervisão da conformidade, que continua sendo responsabilidade das agências com jurisdição após a emissão de uma Licença Consolidada do EFSB. Além disso, outras agências manifestaram interesse em receber notificações imediatas para informá-las quando informações relevantes forem apresentadas ao EFSB 2.0 e quando a análise for exigida pelas agências para fornecer declarações de condições de licenciamento recomendadas. Também é necessário que o EFSB 2.0 e outras agências avaliem se as solicitações apresentadas estão completas e se existe um processo de coordenação oportuno, eficiente e eficaz para resolver essa questão.

F. Determinação de completude das solicitações

A Lei Climática de 2024 exige que o EFSB determine se uma solicitação está completa, mas não define o que constitui uma solicitação “completa” e, portanto, o Conselho de Implantação precisa fazê-lo. Dada a importância dessa determinação para o tempo de análise e desenvolvimento do projeto, é fundamental que o Conselho de Implantação seja claro e evite um padrão vago ou excessivamente subjetivo, que anule a intenção das reformas da legislação do

processo de implantação e licenciamento. O Conselho de Implantação oferece o seguinte como definição de uma solicitação “completa”:

“ Uma solicitação que esteja em conformidade substancial e material com todos os requisitos informativos estabelecidos em estatutos, regulamentos e políticas aplicáveis à análise de solicitações de CEIF pelo Conselho de Implantação. Tal determinação deverá ser feita por escrito pelo Presidente da Sessão e não estará sujeita a recurso.”

A definição sugerida reconhece que há um risco considerável de atraso processual se o padrão de completude for baseado na “perfeição”, ou seja, não havendo necessidade de mais investigação ou apuração de fatos adicionais durante a fase probatória subsequente do processo. Em geral, a solicitação deve incluir: (i) uma descrição precisa e completa da instalação, do local e das áreas adjacentes; (ii) comprovação da conclusão satisfatória dos requisitos de pré-apresentação; (iii) todos os requisitos da Solicitação, incluindo informações suficientes para que as agências estaduais e locais forneçam declarações sobre as condições de licenciamento recomendadas; e (iv) evidências suficientes para que o Conselho de Implantação faça as constatações necessárias. Dada a necessidade de julgamento na aplicação desse padrão, o Conselho de Implantação enfatiza algumas considerações específicas como parte desta determinação:

- A solicitação deve identificar todas as licenças, autorizações e aprovações locais, regionais e estaduais relevantes que seriam necessárias para construir e operar a instalação proposta na ausência de uma licença consolidada do Conselho de Implantação.²⁰ Quaisquer dúvidas sobre a aplicabilidade de tais requisitos de licença e as informações esperadas pelas agências devem ser abordadas pelo proponente com a agência de licenciamento antes da apresentação da solicitação;
- A solicitação deve demonstrar a devida diligência no fornecimento das informações que normalmente seriam fornecidas a cada agência local, regional e estadual para licenças, autorizações e aprovações. Informações duplicadas ou requisitos conflitantes entre os programas de licenciamento incluídos na solicitação devem ser explicitamente identificados, com referências cruzadas (conforme necessário) e com uma proposta de resolução dos requisitos conflitantes, com a devida explicação;²¹

²⁰ O Conselho de Implantação também precisará estabelecer requisitos que se aplicarão se um requerente não identificar uma licença necessária em sua solicitação. Qualquer agência que normalmente tenha jurisdição sobre tais licenças omitidas deve poder intervir, independentemente de quando a omissão for identificada. Outras disposições de correção também podem ser necessárias.

²¹ Ao resolver conflitos entre programas de licenciamento, o EFSB poderia estabelecer uma orientação que instrísse o requerente a usar o requisito mais restritivo, a menos que isso entre em conflito com outros objetivos estatutários ou regulatórios e seja documentado na apresentação da solicitação.

- A solicitação deve incluir documentos de apoio, documentos de trabalho, modelagem, estudos e autoridades citadas, que devem ser fornecidos de forma detalhada e de acordo com os regulamentos e as orientações do Conselho de Implantação; e
- O requerente deve preencher e certificar uma “lista de verificação de completude”, a ser definida pelo EFSB.

IV. SOLICITAÇÃO DE COMENTÁRIOS

A equipe solicita comentários sobre qualquer conteúdo da proposta inicial, bem como respostas às seguintes perguntas.

1. A equipe propõe usar o Modelo de Agregação para solicitações apresentadas a partir de 2026 e considerar a possibilidade de passar para o Modelo Criado para Fins Específicos. O EFSB deve planejar usar o Modelo de Agregação no longo prazo ou passar a desenvolver o Modelo Criado para Fins Específicos? Por quê?
2. Se o Conselho de Implantação desenvolver uma solicitação comum após 2026 por meio de um Modelo Criado para Fins Específicos para vários tipos de instalações, comente sobre a utilidade dos requisitos de solicitação de [Instalações de Transmissão de Grande Porte](#) e [Instalações de Geração de Energia Renovável](#) emitidos recentemente em regulamentos preliminares pelo Departamento de Implantação de Energia Renovável e Transmissão Elétrica de Nova York.
3. Considerando a possível decisão sobre SCEIF pelo EFSB em determinadas vias regulatórias e o desenvolvimento dos padrões de implantação e solicitações pelo DOER para essas instalações, quais são os melhores meios de alinhar as respectivas funções do EFSB e do DOER para essas instalações?
4. Se o EFSB fosse desenvolver um sistema de apresentação eletrônica de solicitações novo ou substancialmente modificado para o EFSB 2.0, descreva os recursos e a funcionalidade mais importantes.
5. Considerando o aumento esperado no número de casos para o EFSB 2.0, a expansão dos conteúdos dos casos do EFSB, mais participação pública e a nova função de julgamento *de novo* do EFSB, quais componentes de uma plataforma de apresentação eletrônica de solicitações modificada são necessários?
6. A solicitação deve especificar padrões numéricos e métodos analíticos específicos para a realização de análises de ruído, análises de frequência eletromagnética, análises de impacto visual e outros estudos necessários?
7. Com a função de julgamento de novo do EFSB 2.0 nos termos de § 69W, como o Conselho de Implantação pode garantir que o registro apresentado ao Conselho (após ter sido apresentado primeiramente aos municípios para fins de licenciamento local consolidado) atenda aos requisitos probatórios e processuais?
8. Que outras preocupações ou recomendações você tem para orientar o desenvolvimento de solicitações do EFSB?

V. APÊNDICES

A. Apêndice A: Visão Geral das Principais Licenças de Implantação para Instalações de Infraestrutura de Energia Limpa

Conforme explicado acima, a Lei Climática de 2024 cria um novo processo de licença consolidado pelo qual o EFSB emitiria todas as aprovações locais, regionais e estaduais necessárias para instalações de infraestrutura de energia limpa de grande porte (LCEIF) e, em determinadas circunstâncias, licenças estaduais e/ou locais consolidadas para instalações de infraestrutura de energia limpa de pequeno porte (SCEIF). Para avaliar quais outras licenças estaduais, regionais e locais poderiam ser incluídas em uma licença consolidada do EFSB, a equipe analisou casos de certificações do EFSB e solicitações apresentadas recentemente; essas licenças estão resumidas na Tabela 1, abaixo. A Tabela 1 não inclui uma lista completa de todas as licenças possíveis, mas destaca as licenças estaduais, regionais e locais que a equipe prevê que o EFSB possa incluir em suas licenças consolidadas.

Tabela 1. Licenças estaduais, regionais e locais comumente exigidas para a implantação de instalações de energia.

Agência	Licença	Leis e/ou regulamentos relevantes	Relevância para a implantação da CEIF
<i>Licenças em nível estadual</i>			
Conselho de Recursos Arqueológicos Subaquáticos de Massachusetts	Licenças de reconhecimento, escavação ou uso especial para recursos arqueológicos subaquáticos	G.L. c. 6, §§ 179-180; 312 CMR 2.00	Exigida quando o proponente procura investigar possíveis recursos arqueológicos subaquáticos durante o planejamento do projeto e quando a instalação afetaria locais conhecidos.
Departamento de Conservação e Recreação de Massachusetts (MassDCR)	Acesso para construção, acesso rodoviário e licenças comerciais de curto prazo	302 CMR 12.00	Exigida quando uma instalação estiver localizada, afetar ou envolver construção em propriedade do DCR ou dentro dos direitos de passagem do DCR (por exemplo, linha de transmissão que atravessa ou é paralela a uma rodovia, perfuração direcional sob uma rodovia).
Departamento de Proteção Ambiental de Massachusetts (MassDEP)	401 Certificação de Qualidade da Água	G.L. c. 21, §§ 26-53; 314 CMR 9.00; Lei da Água Limpa (33 U.S.C. 1251 e seguintes); 40 CFR §121	Exigida quando uma instalação envolve descarga de material dragado, dragagem ou atividades de descarte de material dragado em águas dos Estados Unidos dentro do estado de Massachusetts que exigem licenças ou autorizações federais e que estão sujeitas à certificação estadual de qualidade da água nos termos de 33 U.S.C. 1251. Garante que as atividades de descarga autorizadas pelo governo federal estejam em conformidade com os padrões estaduais de qualidade da água. A certificação de qualidade da água da Seção 401 também é exigida para outras descargas (por exemplo, licenças NPDES e licenciamento hidrelétrico pela FERC).
MassDEP	Capítulo 91 Licença para Hidrovias	G.L. c. 91; 310 CMR 9.00	Exigida quando uma instalação envolve construção, aterro ou dragagem em áreas de maré, grandes lagoas e rios e córregos sem maré.
MassDEP	Aprovação do Plano Abrangente Final de Qualidade do Ar e outras licenças para emissões atmosféricas	G.L. c. 111, §§ 142A-142M; (para emissões de gases de efeito de estufa) G.L. c. 21N, G.L. c. 30, §§ 62-62L; 310 CMR 7.00; Lei Federal do Ar Limpo (42 U.S.C. 7401 e seguintes); Plano de Estadual de Implementação (40 CFR Parte 51)	Exigido quando uma instalação envolve emissões atmosféricas operacionais. A licença específica depende do tipo e do nível das emissões esperadas e das condições atmosféricas locais.

Agência	Licença	Leis e/ou regulamentos relevantes	Relevância para a implantação da CEIF
MassDEP	Licença de Descarga de Águas Subterrâneas (geral e individual)	G.L. c. 21, §§ 27 & 43; Licença de Descarga de Águas Subterrâneas: 314 CMR 5.00; Licença para Água Recuperada: 314 CMR 20.00; Processo de Licenciamento: 314 CMR 2.00	Exigida quando uma instalação envolve o descarte de águas residuais sanitárias ou industriais no solo (por exemplo, atividades significativas de desaguamento)
MassDEP	Ordem de Condições de Substituição	G.L. c. 131, § 40 (Lei de Proteção de Zonas Úmidas); 310 CMR 10.00	Exigida quando um proponente apela de uma decisão local sobre zonas úmidas para um escritório regional do MassDEP.
MassDEP	Licença Principal de Uso Pós-Fechamento	G.L. c. 111, § 150A e 310 CMR 19.000	Exigida para o uso pós-fechamento do aterro sanitário para garantir que o projeto não causará impactos adversos à saúde pública, à segurança ou ao meio ambiente; não prejudicará a integridade da cobertura do aterro sanitário e dos sistemas de contenção, controle ou monitoramento; prevê a manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais da cobertura do aterro sanitário.
Departamento de Transporte de Massachusetts	Licenças de Acesso Veicular e Não Veicular	G.L. c. 81, § 21; 700 CMR 13.00	Exigida quando uma instalação estiver localizada, afetar ou envolver construção dentro dos direitos de passagem do MassDOT (por exemplo, linha de transmissão que atravessa ou é paralela a uma rodovia, perfuração direcional sob uma rodovia).
Departamento de Pesca e Caça de Massachusetts (“DFG”)	Análise de projetos da Lei de Espécies Ameaçadas de Massachusetts (Massachusetts Endangered Species Act - MESA), carta de determinação, Licença de Conservação e Gerenciamento	G.L. c. 131A; 321 CMR 10.00	Exigida quando uma instalação envolver o habitat de espécies listadas pelo estado. As análises de projetos da MESA podem ocorrer em coordenação com o licenciamento de zonas úmidas ou separadamente, dependendo do projeto. ²² Além disso, implementa o componente de habitat de espécies raras de zonas úmidas da Lei de Proteção de Zonas Úmidas.

²² As funções da MESA do DFW podem estar sujeitas à exclusão das Licenças Consolidadas com base nas disposições de delegação da autoridade federal. Ver St. 2024, c. 239, § 52.

Agência	Licença	Leis e/ou regulamentos relevantes	Relevância para a implantação da CEIF
Chefe do Corpo de Bombeiros do Estado de Massachusetts Departamento de Serviços de Incêndio (DFS)	Licença de Construção de Tanque de Armazenamento Acima do Solo e Licença de Uso	G.L. c. 148 § 37; 502 CMR 5.00	Exigida quando uma instalação envolver tanques de armazenamento acima do solo com mais de 10.000 galões e armazenar qualquer fluido que não seja água
<i>Licenças em nível regional</i>			
Comissão de Cape Cod	Desenvolvimento de Aprovação de Impacto Regional	Lei da Comissão de Cape Cod (St. 1989 c. 716; emenda St. 1990 c. 2; emenda St. 2014 c. 259)	Exigida quando uma instalação excede os limites de impacto regional definidos pela Comissão de Cape Cod. Garante que empreendimentos que afetem várias localidades estejam em conformidade com os principais documentos de planejamento, incluindo o “Regional Policy Plan” da Comissão de Cape Cod.
Comissão de Martha’s Vineyard (Martha’s Vineyard Commission - MVC)	Desenvolvimento de Aprovação de Impacto Regional	Lei da Comissão de Martha’s Vineyard (St. 1977 c. 831)	Autoriza a MVC a analisar empreendimentos que sejam tão grandes ou tenham impactos tão significativos em seus arredores que afetariam mais de uma cidade. Esses projetos são denominados Empreendimentos de Impacto Regional (Developments of Regional Impact - DRI). Uma vez classificado oficialmente como DRI, o projeto deve ser aprovado pela MVC antes que o conselho municipal possa emitir uma licença exigida ou tomar qualquer medida.
Autoridade de Recursos Hídricos de Massachusetts	Licença 8(m)	St. 1984, c. 372, § 8(m)	Exigida quando uma instalação envolver a construção, edificação, escavação ou travessia em uma servidão ou outro interesse de propriedade mantido pela MWRA.
<i>Licenças em nível local</i>			
Comissão de Conservação Local	Ordem de Condições para Zonas Úmidas	G.L. c. 131 § 40 (Lei de Proteção de Zonas Úmidas); 310 CMR 10.00; portarias locais de proteção de zonas úmidas	Exigida quando uma instalação impactaria zonas úmidas protegidas e suas zonas tampão.
Departamento local de engenharia/construção/inspeções	Aprovações do inspetor de construção (por exemplo, licença de construção, licença de demolição, licença de fundação, certidão de ocupação)	G.L. c. 143, §§ 3-3A; Código de Construção do Estado de Massachusetts (780 CMR); Código Abrangente de Segurança contra Incêndio de	Exigida para garantir que a instalação esteja em conformidade com o Código de Construção de Massachusetts (que inclui padrões de segurança contra incêndio, estruturais, elétricos e outros) e qualquer variação local (por exemplo, estatutos históricos do distrito), para qualquer edifício ou estrutura que não seja de propriedade total ou parcial do estado. No caso de sistemas de armazenamento de energia de bateria, os inspetores de

Agência	Licença	Leis e/ou regulamentos relevantes	Relevância para a implantação da CEIF
		Massachusetts (527 CMR 1.00) ²³	construção locais garantem a conformidade com o Código de Segurança contra Incêndio Abrangente de Massachusetts como um componente da emissão de licenças de construção.
Conselho local de planejamento/zonamento (aprovação final do Conselho Seletivo local ou da Câmara Municipal)	Aprovação de Plano do Local	G.L. c. 40A, § 9; G.L. c. 41, §§ 81A-81J; G.L. c. 40A, § 3.	Potencialmente exigida para garantir que uma instalação esteja em conformidade com o zoneamento local, os regulamentos de uso do solo e os objetivos de planejamento da comunidade. Os desenvolvedores de projetos provavelmente solicitarão isenção das análises locais do plano do local, solicitando que o EFSB emita isenções de zoneamento individuais e abrangentes.
Conselho local de planejamento/zonamento (aprovação final do Conselho Seletivo local ou da Câmara Municipal)	Licença Especial	G.L. c. 40A § 9 (exceto para Boston, que é regida por St. 1956, c. 665); portarias locais G.L. c. 40A, § 3.	Potencialmente exigida quando uma instalação, dependendo do zoneamento local, é apenas um “uso” permitido sujeito à aprovação de uma licença especial. Os desenvolvedores do projeto provavelmente abordarão questões de zoneamento e uso, solicitando que o EFSB emita isenções de zoneamento individuais e abrangentes.
Conselho de apelação de zoneamento local	Variação de zoneamento e recursos de zoneamento	G.L. c. 40A, §§ 9-17 (exceto para Boston, que é regida por St. 1956, c. 665); G.L. c. 40A, § 3.	Potencialmente exigida quando uma instalação necessitar de isenção dos padrões de desenvolvimento incluídos nas portarias de zoneamento local. Os desenvolvedores do projeto provavelmente abordarão a isenção de zoneamento, solicitando que o EFSB emita isenções de zoneamento individuais e abrangentes.
Departamento local de obras públicas ou engenharia	Licença de descarga/conexão de esgoto	G.L. c. 83 § 1	Exigida quando uma instalação se conectar e/ou descarregar (por exemplo, desaguamento de construção, novas estruturas ocupadas) em um sistema de esgoto gerenciado localmente.
Departamento local de obras públicas ou engenharia	Licença de Abertura de Rua/ Escavação/Abertura de Valas	Licença de Abertura de Rua para Serviços Públicos: G.L. c. 166, §25; Segurança em	Exigida quando a construção da instalação envolver a escavação de uma via pública (por exemplo, estrada, calçada). Garante que a construção do projeto: 1) seja

²³

O 527 CMR 1.00 inclui requisitos específicos para sistemas de bateria de armazenamento estacionário (incluindo sistemas de bateria de íons de lítio). O 527 CMR 1.00 incorpora, por referência, vários padrões e códigos da National Fire Protection Association (NFPA), incluindo o NFPA 855, que estabelece os padrões de segurança nacionais e internacionais para a instalação adequada de sistemas estacionários de armazenamento de energia.

Agência	Licença	Leis e/ou regulamentos relevantes	Relevância para a implantação da CEIF
		Escavações e Valas: G.L. c. 82A (“Jackie’s Law”); 520 CMR 14.00	coordenada com serviços de segurança e roteamento de trânsito, e 2) esteja em conformidade com os requisitos de segurança.
Conselho Seletivo Local ou Câmara Municipal	Concessões de Localização	G.L. c. 166, § 22	Exigida quando uma instalação estiver permanentemente localizada em uma via pública.
Guarda florestal local e/ou conselho de planejamento local	Licença de remoção de árvores, licença de remoção de muros de pedra	G.L. c. 40, § 15C; G.L. c. 87	Exigida quando uma instalação removeria uma árvore de sombra pública, uma árvore ao longo de uma estrada panorâmica designada e determinados muros de pedra. Os tamanhos das árvores que exigem uma licença variam de acordo com a regulamentação local. Visa proteger o aspecto visual de estradas panorâmicas.